

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS AREIA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 13/2024, de 15 de julho de 2024.

CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PROEJA 2024 - CAMPUS AREIA - EDITAL Nº 09/2024, de 28 de junho de 2024

DA ABERTURA

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB — Campus Areia faz saber, por meio deste Edital, as condições para **MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio — Modalidade PROEJA**, para o ano letivo 2024 do Campus Areia regido pelo <u>EDITAL DDE nº 09/2024</u>, de 28/06/2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A **MATRÍCULA** consiste na confirmação presencial do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no **item 5**.
- 2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais poderá protocolar recurso para sanar pendências, caso não, será desclassificados do processo.
- 2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido no **item 6**, não comparecerem presencialmente aos respectivos polos para realização de pré-matrícula poderão ser reconvocados somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.
- 2.4 A realização da matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

DAS VAGAS

- 3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio Modalidade PROEJA, para o ano letivo 2024, regido pelo EDITAL DDE nº 09/2024, de 28/06/2024.
 - 3.1.1 A relação dos candidatos em 1ª chamada está disponível no ANEXO I deste Edital,

conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em: https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/322/

DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

- 4.1 A pré-matrícula será realizada nos dias especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.
- 4.2 Não será permitida a realização de matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.
- 4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.4 Os candidatos poderão realizar a matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
 - 4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade.
- 4.5 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato de forma presencial na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Areia, em conformidade com o Edital de Convocação para Matrícula na data de 15 de julho de 2024.

DA DOCUMENTAÇÃO

Cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras*

- A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento Oficial de Identificação¹ com foto (exemplo: RG, CNH, Carteira de Trabalho);
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Histórico Escolar comprovando conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e
 Certificado (quando houver) de Conclusão do ensino fundamental;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais Certidão² de Quitação
 Eleitoral (www.tse.jus.br) para candidatos até 70 anos de idade.

Observações:

¹ São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Policias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

^{*}documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

² A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (<u>www.tse.jus.br</u>) ou TRE's (<u>www.tre-pb.jus.br</u> ou <u>www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</u>), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

³ O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	
MATRÍCULA (presencial na Coordenação do Controle Acadêmico do Campus Areia)	15 de julho de 20204	
Avaliação da Documentação	15 de julho de 2024	
Confirmação de Matrícula	15 de julho de 2024	
Início das Aulas	15 de julho de 20204	

Endereço do campus:

IFPB - Campus Areia

End.: Rua Prefeito Pedro Cunha Lima, s/n – Bairro: Jussara – Areia/PB.

Horário de atendimento: 08h às 20h

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB.
- 7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB Campus Areia (https://www.ifpb.edu.br/areia) e do Portal do Estudante.
- 7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado.
- 7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso.
- 7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB e/ou nos murais

⁴No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 4.4.

do Campus ofertante deste curso.

- 7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA Campus Areia para o ano letivo de 2024, pode-se acessar o seguinte endereço eletrônico: https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/322/.
- 7.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB.

Areia, 15 de julho de 2024.

JOSERLAN NONATO MOREIRA DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO IFPB – CAMPUS AREIA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA PARA O CURSO TÉCNICO EM GASTRONOMIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA CAMPUS AREIA 2024

- 1. ARMANDA ALVES RODRIGUES BARACHO
- 2. CLÁUDIA DA COSTA FERNANDES
- 3. ELENILZA DE SOUZA SANTOS
- 4. ELIANE DE SOUZA SANTOS
- 5. FABIANA DA COSTA PINHEIRO
- 6. GABRIEL BARROS DA SILVA
- 7. JANEIDE NAYARA RUFO SALES DE OLIVEIRA
- 8. JOSEANE DA SILVA SANTOS
- 9. JOSEFA DA SILVA SANTOS
- 10. JOSEFA JOSEANE DOS SANTOS
- 11. JOSÉ FERNANDES INOCÊNCIO JUNIOR
- 12. JOSÉ RAÍ DOS SANTOS MIRANDA
- 13. JULIANA DE LIMA PEREIRA SANTOS
- 14. LAÍS LIMA ALMEIDA
- 15. MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS COSTA
- 16. MARIA DO PATROCÍNIO PEDROSA DELGADO
- 17. MARTA BALBINO DOS SANTOS
- 18. MARIANA SILVA SOUZA
- 19. MICHELL PATRÍCIO DA SILVA COSTA
- **20. NATANAEL ALVES DE BARROS**
- 21. NÁDIA JUSTINO DE SOUZA
- 22. SIMONE CRISTINA COELHO PEREIRA
- 23. THIAGO ALVES DE FARIAS
- 24. VANESSA CESÁRIO TRAJANO